

AVIAÇÃO

Anac autoriza nova empresa aérea a operar no Brasil

ALEX RODRIGUES/ABRASIL

Uma nova companhia aérea promete começar a operar no Brasil até o fim de março próximo. A Avion Express Brasil, subsidiária da empresa de mesmo nome pertencente ao grupo irlandês Avia Solutions, recebeu, na sexta-feira passada, autorização da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) para oferecer um modelo operacional inédito no país: a prestação de serviços para outras companhias do setor.

O serviço que a controladora da Avion Express Brasil oferece em outros países é conhecido pela sigla ACMI (do inglês, aeronave, tripulação, manutenção e seguro). Neste formato, a empresa contratada arrenda a outras companhias - por um período pré-determinado - não só aeronaves, mas também pilotos e co-

missários, além de responder pela manutenção dos aviões e pagamento de seguros. A contratante, por sua vez, se encarrega da comercialização das passagens e arca com os custos operacionais, como combustível, taxas aeroportuárias e outras tarifas.

"Esse modelo de negócio possibilita otimizar a capacidade das companhias aéreas, permitindo que (estas) ampliem suas operações temporariamente em períodos de alta demanda, como férias e eventos especiais, além de garantir a continuidade do serviço em casos de indisponibilidade de aeronaves", explicou a Anac, em nota.

Também em nota, a Avion Express celebrou a obtenção do Certificado de Operador Aéreo (COA) - documento que comprova que, após se submeter ao processo de certificação da agência reguladora, a empresa

recebeu autorização para operar em território brasileiro.

"Com a aprovação do certificado, já em vigor, a Avion Express Brasil está pronta para iniciar as operações comerciais no primeiro trimestre de 2025, implantando até dez aeronaves da família Airbus A320 até o final do ano", informou a controladora da subsidiária brasileira, revelando ter planos para chegar a 25 aeronaves até 2028.

OPERAÇÃO

Ainda de acordo com a Avion Express, o início da operação brasileira "representa um passo significativo para as soluções de ACMI na América Latina, região que o grupo reconhece como "um mercado chave em crescimento" e com muito potencial". Razão pela qual, recentemente, a Avion Express estabeleceu parcerias no México e

na Argentina.

"Com o setor de aviação experimentando mudanças cíclicas de demanda, nossas soluções (em ACMI) fornecerão às companhias aéreas brasileiras a flexibilidade de que precisam para otimizar suas operações. Estamos confiantes de que nossos serviços ajudarão a preencher as lacunas de capacidade, mantendo os mais altos padrões de eficiência e confiabilidade", comentou, na mesma nota, o executivo-chefe Darius Kajokas.

Desde meados do ano passado, a subsidiária brasileira da Avion Express é comandada pelo engenheiro argentino Esteban Jauregui Lorda, que já atuou na colombiana Avianca; na brasileira Gol e na Aerolíneas Argentinas, onde começou sua carreira no setor. A sede da companhia fica em Indaiatuba, no estado de São Paulo.

PETROBRAS

Campo de Mero atingiu recorde de 500 mil barris de óleo por dia

DENISE LUNA/AE

O campo de Mero, localizado no pré-sal da bacia de Santos, alcançou sexta-feira passada, a marca de 500 mil barris de petróleo produzidos diariamente, informou a Petrobras. Com isso, Mero se torna o terceiro campo da estatal em operação a superar esse número.

O bloco de Libra, onde se situa o campo de Mero, foi arrematado pelo Consórcio de Libra em 2013, sendo o primeiro contrato celebrado no regime de partilha de produção no Brasil.

Atualmente, existem quatro plataformas em operação no campo, sendo que a primeira delas começou a produzir em 2017 (FPSO Pioneiro de Libra).

"Desde que extraiu seu primeiro óleo, a produção de Mero é marcada por avanços tecnológicos, inovação e recordes de produção. A marca de 500 mil barris diários é fruto do trabalho de várias áreas e das novas tecnologias utilizadas nos nossos projetos e no dia a dia de nossas operações", disse em nota a presidente da Petrobras, Magda Chambriard.

A operação iniciada em 2017 foi ampliada com os navios-plataforma Guanabara - atualmente a de maior produção do País - Sepetiba e Duque de Caxias. Ainda em 2025, a quinta unidade entrará em operação, o FPSO Alexandre de Gusmão, que deixou a China em dezembro de 2024.

Com a nova plataforma, a capacidade de produção instalada do campo subirá para 770 mil barris de óleo diários. O pré-sal responde, atualmente, por 81% da produção total da Petrobras.

Descoberto em 2010, Mero está localizado em águas ultra profundas (profundidade de 2.100 metros), a 180 km da costa do estado do Rio de Janeiro. O campo é regido pelo Contrato de Partilha de Produção de Libra - operado pela Petrobras (38,6%), em parceria com a Shell Brasil (19,3%), TotalEnergies (19,3%), CNOOC (9,65%), CNPC (9,65%) e a Pré-Sal Petróleo S.A (PPSA) (3,5%), que, além de gestora do contrato, atua como representante da União na área não contratada (3,5%).

Nota

MEDIDAS PARA COMPENSAR DESONERAÇÃO SÃO INSUFICIENTES E PREJUÍZO É DE R\$ 20,23 BI

A Advocacia-Geral da União (AGU) enviou sexta-feira passada, uma manifestação ao Supremo Tribunal Federal (STF) afirmando que as medidas de compensação da desoneração da folha de pagamento aprovadas pelo Congresso são insuficientes e que há risco de prejuízo R\$ 20,23 bilhões para os cofres públicos. Grupo Estado antecipou mais cedo que a manifestação estava em estudo no órgão. Agora, o ministro Cristiano Zanin, relator do processo ajuizado pelo governo que questiona a desoneração, vai avaliar se profere novas decisões sobre o tema. "As medidas adotadas não se mostraram suficientes para garantir a compensação em 2024, e, o que é ainda mais grave, são menos

ainda suficientes para o corrente ano de 2025 e seguintes", diz a manifestação assinada pelo advogado-geral da União, Jorge Messias. De acordo com a AGU, o impacto negativo total da desoneração em 2024 foi de R\$ 30,5 bilhões, enquanto as medidas arrecadatórias em 2024 totalizaram R\$ 9,38 bilhões, o que indica um déficit, em 2024, de R\$ 21,12 bilhões. O órgão ressaltou que a projeção de ingresso de R\$ 8 bilhões em depósitos judiciais para 2024 não se concretizou, atingindo apenas R\$ 246,2 milhões. "A materialização dessa receita nos exercícios de 2025 e subsequentes é considerada improvável", prossegue. A manifestação atende a pedido de Zanin, após a Procuradoria-Geral da República sugerir que a AGU seja intimada para informar os desdobramentos da lei que estabeleceu medidas de compensação para a desoneração.

FEDERACAO ESTADUAL RIO DE ATLETISMO

CNPJ 44.172.442/0001-90.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2025

O Presidente da Federação Estadual Rio de Atletismo - FERAT, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelecem os Artigos 20 a 23 e 27 do Estatuto da FERAT em vigor, CONVOCA os Senhores Membros Representantes que integram cada Entidade filiada, devidamente credenciada, para participarem de REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada de forma híbrida e com voto aberto, no dia 25/03/25, no Auditório do Célio de Barros, no Complexo do Maracanã, situado à Rua Prof. Eurico Rabelo, S/N - Estádio Célio de Barros - Maracanã (RJ) CEP: 20271-150, Contato: +55 (21) 99692-1724, E-mail: eleicoes@ferat.org.br. A Assembleia será instalada às 10:00h primeira convocação, com a maioria absoluta, ou às 10:30h - Segunda Convocação, com os representantes presentes, para deliberar com o quórum exigido estatutariamente para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: Eleição Presidente e Vice-Presidente, para o período 2025/2028, Eleição do Conselho de Ética da FERAT, para o período 2025/2028 e Eleição do Conselho Fiscal da FERAT, para o período 2025/2028. As eleições, mencionadas acima, serão conduzidas pela Comissão Eleitoral abaixo nomeada em 20/02/2025, pelo Presidente da FERAT Sr. Robson José Maia da Silva através de Ofício enviado à Vice-presidente do TJD-Atletismo-RJ - Dr.ª Erica Roberta C. do Bomfim Santiago, à qual caberá decidir todas as questões referentes ao pleito a ser realizado na Assembleia Geral acima descrita, em conformidade com os artigos 20 ao 26 do Estatuto da FERAT e com o Artigo 22, Inciso VI, da Lei nº 9.615/98.

EMISSÃO S.A.

CNPJ/ME nº 39.110.879/0001-60 - NIRE nº 3330030994-2

Edital de Convocação - Ata de Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores Acionistas da Emissão S.A. ("Companhia") a se reunirem em Ata de Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 10 de março de 2025, com a primeira convocação às 10:00 horas, e segunda convocação às 10:30 horas de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 132, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I. Assuntos deliberados: Aprovação das contas da Companhia do exercício de 2024 e demais assuntos. Informações gerais: Para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, o Acionista deverá enviar solicitação à Companhia, acompanhado do instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação por procurador, para o endereço de e-mail controladoria@emissao.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGO (isto é, até às 10:00 horas do dia 07/3/2025). Em resposta ao e-mail, a Companhia enviará aos senhores Acionistas, que manifestarem seu interesse em participar da AGO por meio do sistema eletrônico e que, após a análise dos documentos enviados e comprovação da titularidade das ações, estejam aptos a participar da AGO, as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico pelo Acionista. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2025. Presidente do Conselho de Administração

EÓLICA MANGUE SECO 1

GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ 11.643.458/0001-85 - NIRE 33.3.0034028-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 26 de dezembro de 2024, às 9:00 horas, na sede da Eólica Mangue Seco 1 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. 2. **MESA:** Presidente - Sr. José Guilherme Cruz Souza, Secretária - Sra. Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca. 3. **PRESEÇA:** Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. 4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença do acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia. 5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento do capital social no montante de R\$ 1.126.314,79 (um milhão cento e vinte e seis mil trezentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), mediante capitalização da reserva legal da Companhia sem a modificação do número das ações ordinárias, nos termos do § 1º do art. 169 da Lei das Sociedades por Ações. 6. **DELIBERAÇÕES:** Após discutir e analisar o tema proposto na ordem do dia e documentos correlatos, o acionista, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberou em aprovar o aumento do capital social no montante de R\$ 1.126.314,79 (um milhão cento e vinte e seis mil trezentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), mediante capitalização da reserva legal da Companhia sem a modificação do número das ações ordinárias, nos termos do § 1º do art. 169 da Lei das Sociedades por Ações. 6.1. Em decorrência da deliberação constante da ordem do dia, altera-se a redação do ARTIGO QUINTO do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "ARTIGO QUINTO - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 11.568.223,24 (onze milhões quinhentos e sessenta e oito reais duzentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), dividido em 18.047.630 (dezoito milhões quarenta e sete mil seiscentos e trinta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. 6.2. Em decorrência da deliberação constante na Ordem do Dia, consolida-se o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma do Anexo I. 6.3. Fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização das deliberações desta Assembleia, incluindo os registros públicos e societários e as correspondentes anotações nos livros sociais. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois da lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. 8. **ASSINATURAS:** Mesa: José Guilherme Cruz Souza (Presidente) e Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca (Secretária). Acionista: V21 Energia S.A., neste ato representada por seus representantes legais. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. José Guilherme Cruz Souza - Presidente da Mesa, Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca - Secretária. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 26/02/2025 sob o nº 00006841899. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

EÓLICA MANGUE SECO 4

GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ 11.643.647/0001-58 - NIRE 33.3.0034051-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 26 de dezembro de 2024, às 11:00 horas, na sede da Eólica Mangue Seco 4 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. 2. **MESA:** Sr. José Guilherme Cruz Souza como Presidente e Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca como Secretária. 3. **PRESEÇA:** Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. 4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença do acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia. 5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento do capital social no montante de R\$ 2.000.907,34 (dois milhões novecentos e sete reais e trinta e quatro centavos), mediante capitalização da reserva legal da Companhia sem a modificação do número das ações ordinárias, nos termos do § 1º do art. 169 da Lei das Sociedades por Ações. 6.1. Em decorrência da deliberação constante da Ordem do Dia, altera-se a redação do ARTIGO QUINTO do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "ARTIGO QUINTO - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 10.981.056,34 (dez milhões novecentos e oitenta e um mil cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), dividido em 17.118.440 (dezesete milhões cento e dezoito mil cento e quarenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. 6.2. Em decorrência da deliberação constante na Ordem do Dia, consolida-se o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma do Anexo I. 6.3. Fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização das deliberações desta Assembleia, incluindo os registros públicos e societários e as correspondentes anotações nos livros sociais. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois da lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. 8. **ASSINATURAS:** Mesa: José Guilherme Cruz Souza (Presidente) e Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca (Secretária). Acionista: V21 Energia S.A., neste ato representada por seus representantes legais. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. José Guilherme Cruz Souza - Presidente da Mesa, Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca - Secretária. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 27/02/2025 sob o nº 00006845018. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

EÓLICA MANGUE SECO 4

GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ 11.643.647/0001-58 - NIRE 33.3.0034051-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 07 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Eólica Mangue Seco 4 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. 2. **MESA:** Presidente - Sr. José Guilherme Cruz Souza, Secretária - Sra. Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca. 3. **PRESEÇA:** Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. 4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença do acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia. 5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a inclusão das atividades de gestão de operação e manutenção de Usinas de Energia Eólica, serviços de operação e manutenção do BOP elétrico de Usinas de Energia Eólica e serviços de operação e manutenção, efetuados em equipamentos, obras ou instalações civis, elétricas e eletromecânicas, compreendendo manutenção preventiva e manutenção corretiva no Objeto Social da Companhia e (ii) consignar o endereço da filial da Companhia no parágrafo único do artigo segundo do Estatuto Social. 6. **DELIBERAÇÃO:** Após discutir e analisar o tema proposto na ordem do dia e documentos correlatos, o acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovou (i) a alteração do artigo terceiro do Estatuto Social da Companhia, para incluir as atividades de gestão de operação e manutenção de Usinas de Energia Eólica, serviços de operação e manutenção do BOP elétrico de Usinas de Energia Eólica e serviços de operação e manutenção, efetuados em equipamentos, obras ou instalações civis, elétricas e eletromecânicas, compreendendo manutenção preventiva e manutenção corretiva e (ii) a alteração no parágrafo único do artigo segundo do Estatuto Social para consignar o endereço da filial da Companhia. 6.1. Em decorrência da deliberação constante da Ordem do Dia, altera-se a redação do artigo terceiro do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "ARTIGO TERCEIRO - A Companhia tem por objeto social: a) A constituição, instalação, implantação, operação, exploração e manutenção da central eólica denominada Usina de Mangue Seco 4, na cidade de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, com capacidade instalada de 26 MW, bem como a comercialização de energia elétrica gerada pela Usina. b) A execução de atividades de gestão de operação e manutenção de Usinas de Energia Eólica, serviços de operação e manutenção do BOP elétrico de Usinas de Energia Eólica e serviços de operação e manutenção, efetuados em equipamentos, obras ou instalações civis, elétricas e eletromecânicas, compreendendo manutenção preventiva e manutenção corretiva." 6.2. Em decorrência da deliberação constante da Ordem do Dia, altera-se a redação do artigo segundo do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "ARTIGO SEGUNDO - A Companhia tem sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, sala 1.801 (parte), Botafogo, CEP: 22250-040, podendo abrir e encerrar agências, escritórios e filiais em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria. Parágrafo Único - A Companhia mantém filial na Serra Mangue Seco, s/nº, Zona Rural, Município de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.598-000, CNPJ nº 11.643.647/0002-39." 6.3. Em decorrência da deliberação constante na Ordem do Dia, consolida-se o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma do Anexo I. 6.4. Fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização das deliberações desta Assembleia, incluindo os registros públicos e societários e as correspondentes anotações nos livros sociais. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois da lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. 8. **ASSINATURAS:** Mesa: José Guilherme Cruz Souza (Presidente) e Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca (Secretária). Acionista: V21 Energia S.A., neste ato representada por seus representantes legais. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. José Guilherme Cruz Souza - Presidente da Mesa, Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca - Secretária. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 26/02/2025 sob o nº 00006841363. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.